

PORTARIA Nº 1245, de 24 de julho de 2018

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando solicitação da Coordenação do Programa Universidade Para Todos,

RESOLVE:

Art. 1º - REABRIR, PELO PERÍODO DE 25 a 27 DE JULHO DE 2018, AS INSCRIÇÕES para seleção de Professores Especialistas da Equipe Técnica do Projeto Universidade para Todos, no ano de 2018, **para preenchimento de vagas remanescentes**, de acordo com o Quadro de Vagas do Anexo Único desta Portaria, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 089/2018, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/05/2018.

Parágrafo Único - O referido Anexo encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), que se torna parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam alterados os prazos e/ou datas das diversas etapas do processo seletivo, que ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

Período	Inscrições – 25 a 27 de julho 2018 Publicação do resultado parcial – 01/08/2018 Período de recurso – 02/08/2018 Resultado final – 03/08/2018
----------------	---

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 089/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 1245/2018

QUADRO DE VAGAS

Cód. Área	Função / Área de Conhecimento	Atuação	C. H. / Turno	Vagas
01	Professor Especialista / Linguagem (Língua Portuguesa e Redação)	Município de Jequié e extensão	20h mensais	01 + CR
02	Professor Especialista / Linguagem (Inglês ou Espanhol) e Literatura	Município de Jequié e extensão; Município de Itapetinga e extensão	20h mensais	02 + CR*
TOTAL DE VAGAS				03 + CR*
<p>*Cadastro de reserva de vaga, em virtude das circunstâncias de cumprimento do Projeto, determinado pelo Plano de Trabalho aprovado pelas instâncias competentes, condicionados à publicação do contrato firmado entre a Secretaria da Educação (SEC) e a UESB, bem como da disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).</p>				